



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Secretaria Executiva de Gestão Administrativa
Subsecretaria de Administração da Folha de Pagamento

Ofício Circular Nº 5/2026 - SEEC/SEGEA/SUAFP

Brasília-DF, 03 de fevereiro de 2026.

Às Subsecretarias de Administração Geral,
Às Unidades de gestão de pessoas, e
Às Unidades equivalentes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal.

Com cópia para: Secretaria Executiva de Gestão Administrativa (SEGEA),

Assunto: Divulgação do Manual Administrativo de Conferência dos Valores das Folhas de Pagamento e dos Arquivos de Crédito Enviados ao BRB

Senhor(a) Dirigente,

- Em relação ao Manual Administrativo de Conferência dos Valores das Folhas de Pagamento e dos Arquivos de Crédito Enviados ao Banco de Brasília (BRB) (193933636), encaminham-se orientações operacionais complementares destalhadas, com a finalidade de apoiar a execução prática dos procedimentos de conferência no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH).
- Esta Circular tem caráter operacional e ilustrativo, apresentando as telas do SIGRH atualmente utilizadas na conferência dos valores das folhas de pagamento, sem prejuízo da observância das diretrizes, responsabilidades e orientações gerais estabelecidas no Manual Administrativo.
- Para a conferência do valor da folha de pagamento, deverá ser utilizado o módulo PAGMAN36, informando especificamente o **grupo 9** no campo apropriado, conforme demonstrado nas telas a seguir.

Figura 1: Tela PAGMAN36

Cod	I	Quant	Valor	Cod	I	Quant	Descrição	Valor		
10004	0	25	UENCIMENTO	171.063,56	40017	0	3 DECISOES	1.359,54		
10014	0	399	REPRESENT.F	1154.813,64	40049	0	2 ASPDF-MEN	199,00		
10015	0	190	REPRESENT.F	638.297,61	40322	0	1 ASPGDF-ME	78,00		
10017	0	190	UENCIMENTO	159.576,03	40391	0	10 SINDIRETA	857,61		
10085	0	43	GMSP-LEI 35	75.130,71	40392	0	4 SINDSER	232,48		
10120	0	7	UPNI L4504/	1.482,26	40439	0	46 BRB-EMPRE	25.773,08		
10250	0	20	SUBSTITUICA	18.117,98	40450	0	31 BRB-EMPRE	13.311,32		
10463	0	18	ADIC.QUALIF	2.016,00	40471	0	1 ASAS/GDF-	75,55		
10502	0	25	ADICIONAL T	39.822,89	40486	0	38 CUSTEIO R	6.055,68		
10511	0	10	AB.PERMANEN	14.170,40	40498	0	1 ADTO. 13	194,52		
Total de Proventos				2.608.240,11	Total de Descontos		407.237,66			
Total de Incidencias				0,00	Liquido		2.121.002,45			
CONTINUA...										
Loc Form 5 29 Page 1										

Figura 2: CADPES08 (o tipo de recebimento deverá ser 2).

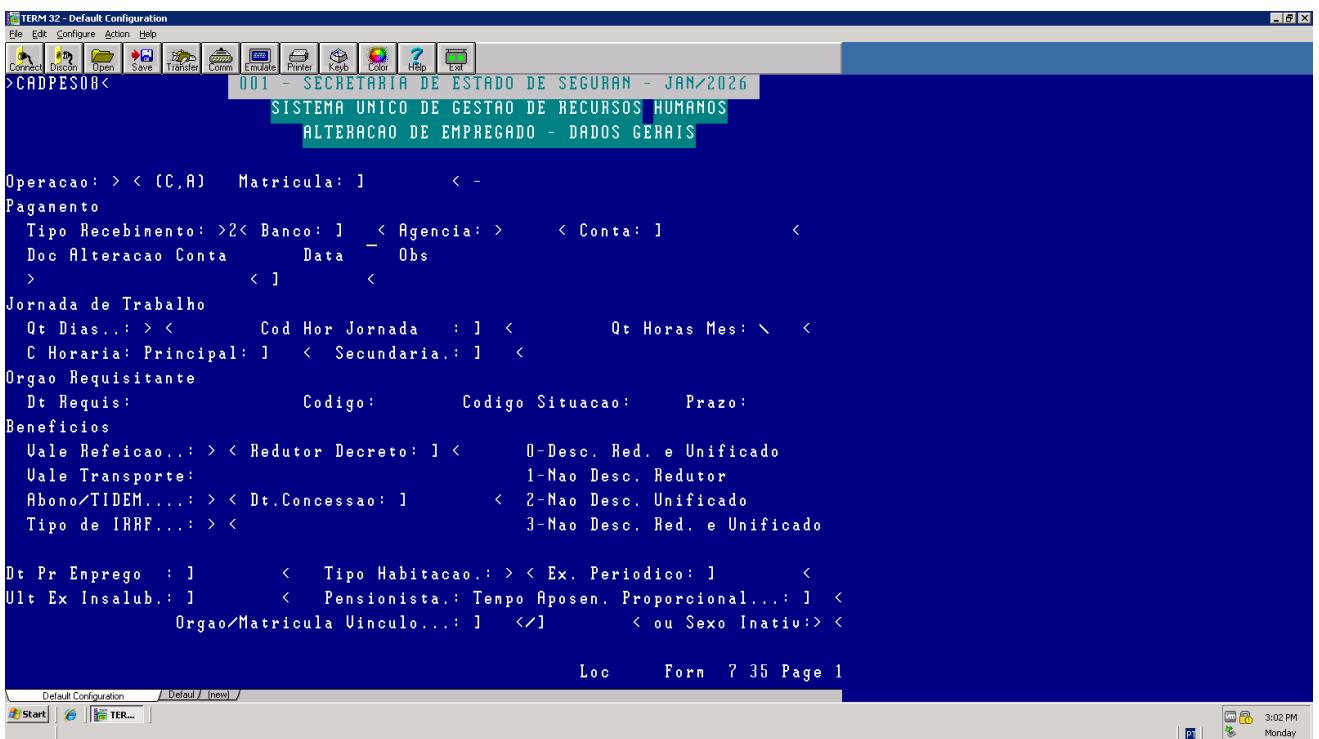
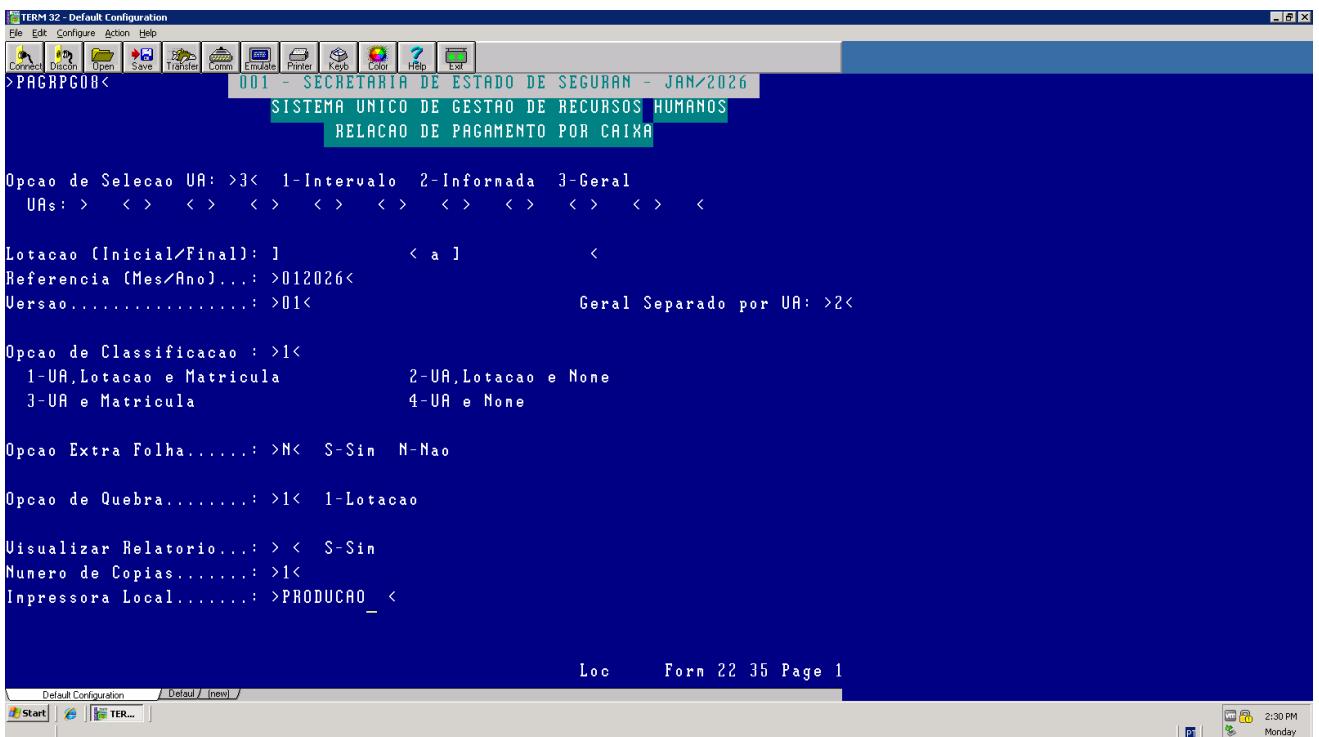


Figura 3: Modelo de emissão do PAGRPG08



4. Havendo divergência entre o valor apurado na PAGMAN36 e o valor do arquivo de crédito encaminhado ao BRB, tal situação, em regra, indica inconsistências cadastrais, especialmente relacionadas à ausência de conta corrente cadastrada ou à configuração inadequada do tipo de recebimento no CADPES08.

5. Nessas hipóteses, deverá ser emitido o relatório PAGRPG08 – Relação de Pagamento por Caixa, para identificação das diferenças verificadas.

6. Ressalta-se que a emissão dos relatórios PAGFIT03 (fita de crédito de pensionista) e PAGFIT04 (fita de crédito de funcionário) é de competência exclusiva da Diretoria de Geração da Folha de Pagamento (DGFP).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR BARBOSA CASTRO - Matr.0266826-2, Gerente de Monitoramento**, em 06/02/2026, às 13:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA THAÍS BERNARDO ARAÚJO GOMES** - Matr.0282836-7, Diretor(a) de Geração da Folha de Pagamento substituto(a), em 06/02/2026, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA ALVES CARDOSO BEZERRA DE MELO** - Matr.0175329-0, Coordenador(a) do Cadastro e Folha de Pagamento substituto(a), em 06/02/2026, às 13:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO EDUARDO DA SILVA** - Matr.0030940-0, Subsecretário(a) de Administração da Folha de Pagamento, em 06/02/2026, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=193949588 código CRC= **5350B4F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti, 10º andar. - CEP 70040-909 - DF
Telefone(s): 3313-8113
Sítio - www.economia.df.gov.br